

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00H DO DIA 25 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE SOCORRO OSTERNO NEVES, POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DOS PLEs Nºs 007, 008 E 009/2025.

MARIA JOSÉ:

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE:

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN

PRESIDENTE:

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS.

ORDEM DO DIA: 00:80MIN

PRESIDENTE:

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A PROCEDER COM A LEITURA DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUTIDAS E DELIBERADAS.

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR, FOTC E ESEASIJ AO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 488, DE 24 DE JULHO DE 2023, PARA MODIFICAR O §2º DO ART. 1º, MODIFICAR OS INCISOS I E II DO ART. 3º, ATUALIZAR OS ANEXOS I E II, E

ESTABELECEM NOVAS REGRAS PARA O CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE (GDP) DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS (ACE). (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO);

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR, FOTC E ESEASIJ AO PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 386, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA REVOGAR O INCISO III DO ART. 3º, INSERIR O § 4º AO MESMO ARTIGO, MODIFICAR OS INCISOS I E II E § 1º, DO ART. 3º, E ATUALIZAR OS ANEXOS I E II, ESTABELECENDO NOVAS REGRAS PARA O CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE (GDP) DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS). (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO); E,

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR, FOTC E ESEASIJ AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 565, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA INCLUIR PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 6º, MODIFICAR OS ARTIGOS 4º, 8º E 15. ATUALIZAR O ANEXO I E ESTABELECEM NOVAS REGRAS PARA O RATEIO DO INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DO COOFINANCIAMENTO FEDERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARCO; (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO);

ESTANDO, AS MATÉRIAS, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS MESMAS, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECE O ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR AS MATÉRIAS, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO SR. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR AS REFERIDAS MATÉRIAS.

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS, AGRADEÇO A DEUS, PELA SUA PROTEÇÃO, E AO PÚBLICO PRESENTE E AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, POR SUAS PRESENÇAS.